



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 059/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento do Município de Cotriguaçu – MT, nos termos do art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Senhor Presidente e Nobres Pares, como se vê da redação do presente Projeto de Lei, o mesmo visa autorização para o poder executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, em que serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação com Termo de Compromisso – CUSTEIO - número SUS/SMS 008/26, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 21 de maio de 2026.

MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=50791617000140, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Date: 2026.05.22 07:52:15 -04'00'

MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereador

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br

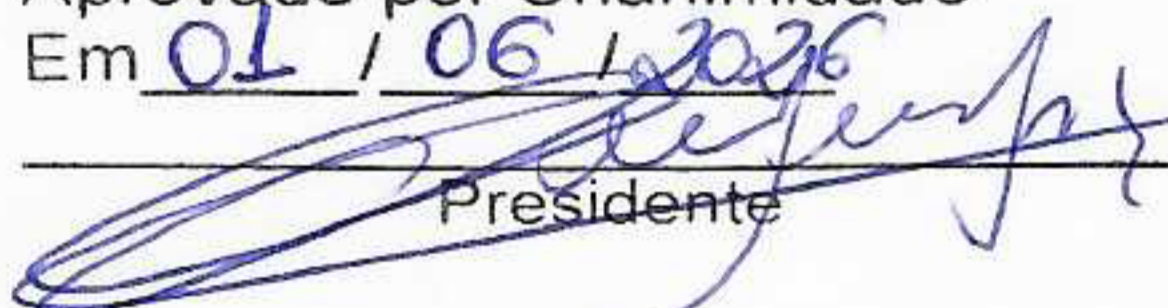


MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 052, 20 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Cotriguaçu "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Estado de Mato Grosso valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Aprovado por Unanimidade no orçamento do Município e dá outras providências". Em 01 / 06 / 2026


Presidente

O Sr. **Moisés Ferreira de Jesus**, Prefeito Municipal do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sobre à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
07.002.10.305.0014.2059 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	A 3.3.90.30.00	150.000,00	1.621

Art. 2º Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação com Termo de compromisso – CUSTEIO - número SUS/SMS 008/26, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2026.

MOISES FERREIRA

DE

JESUS:01808998138

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=50791617000140, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MOISES FERREIRA
DE JESUS:01808998138
Date: 2026.05.22 07:52:52 -04'00'

Moisés Ferreira de Jesus

Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 020/Assessoria Técnica/SMS/2026.

Exmo. Sr.º.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Assunto: Solicitação de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Temporário de Custeio

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar à Vossa Excelência a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Temporário de Custeio para manutenção e qualificação das ações e serviços de saúde no município de Cotriguaçu/MT no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O recurso financeiro concedido será aplicado conforme Projeto de Fortalecimento da Rede SUS municipal em anexo.

Cotriguaçu, 13 de abril de 2026.

MOISES
FERREIRA DE
JESUS:01808998
138

Digitally signed by MOISES FERREIRA
DE JESUS:01808998138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=50791617000140,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Date: 2026.04.14 14:30:34 -04'00'

Moisés Ferreira de Jesus
Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo - Projeto de fortalecimento
da Rede SUS/SMS nº 008/2026

Fortalecimento da Rede SUS no município de Cotriguaçu/MT

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome do Prefeito: Moisés Ferreira de Jesus

CNPJ da Prefeitura: 37.465.309/0001-67 e-mail: gabinete@cotriguacu.m.gov.br Telefone: 66 3555 1224

Endereço: Av. 20 de Dezembro

Bairro: Centro Cidade: Cotriguaçu Estado: MT CEP: 78 330 000

Mandato: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028 Identidade: 1846819-5 CPF: 018.089.981 - 38

2. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Secretária de Saúde: Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach

Mandato:

Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

CPF: 986.183.771-04 Identidade: 18871186 SSP/MT

Endereço: Rua dos Pinheiros, s/n

Bairro: Jd Botânico Cidade: Cotriguaçu Estado: MT CEP: 78 330 000

Telefones (incluindo celular e fax): 66 984110 1221 Endereço eletrônico (e-mail): secretariodesaude@cotriguacu.mt.gov.br

3. OBJETIVO DO PROJETO

O presente projeto tem como objetivo assegurar a continuidade e a qualidade das ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal, por meio do custeio extraordinário da saúde municipal.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de cofinanciamento estadual justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle da malária no âmbito do município de Cotriguaçu/MT, considerando seu impacto na saúde pública, especialmente no distrito de Nova União, que apresenta características ambientais propícias à proliferação do vetor.

A malária é uma doença endêmica em diversas regiões do Brasil, com potencial de causar agravamentos clínicos, internações e óbitos, além de impactar diretamente a capacidade produtiva da população e sobrecarregar os serviços de saúde. Nesse contexto, torna-se imprescindível a implementação contínua de ações estratégicas voltadas à redução da transmissão.

O cofinanciamento estadual será fundamental para subsidiar ações como:

- 1 – Garantir o acesso ao diagnóstico e ao tratamento para população;
- 2 – Manter controle dos medicamentos nas unidades de atendimento;
- 3 – Realizar ações de educação em saúde baseadas em promover a busca pelo diagnóstico e pelo tratamento oportuno;
- 4 – Promover integração com a Atenção Primária para ampliar a cobertura de diagnóstico e tratamento;
- 5 – Aumentar o quadro de profissionais capacitados para atuação no município, nesse caso microscopista;
- 6 – Aquisição de insumos e materiais para diagnóstico e tratamento oportuno.

Destaca-se que tais ações estão em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à integralidade da atenção, à descentralização e à responsabilidade compartilhada entre os entes federativos. Ademais, encontram-se em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e com a Programação Anual de Saúde de 2026.

Outrossim, a presente, a solicitação encontra respaldo na legislação vigente do SUS, incluindo a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, e estabelece a necessidade de cooperação técnica e financeira entre

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 26 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

União, Estados e Municípios para garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Ressalta-se que o recurso pleiteado terá caráter complementar, sendo utilizado de forma estratégica para qualificar e ampliar as ações já desenvolvidas no município, contribuindo diretamente para a redução da incidência da malária e melhoria dos indicadores de saúde locais.

Por fim, evidencia-se que o investimento em ações preventivas representa medida custo-efetiva, reduzindo gastos com tratamentos de maior complexidade e internações, além de promover melhores condições de vida à população.

5. POPULAÇÃO BENEFICIADA

A população beneficiada compreende todos os residentes do município, com prioridade para comunidades em áreas de maior risco de transmissão da malária e grupos mais vulneráveis.

6. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- Fortalecimento das ações de Atenção Básica e Vigilância em Saúde
- Fortalecimento das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;
- Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome: Tânia Cristina Cardoso

CPF: 567. 256. 471 – 20

Identidade: 1103064 – 0

Endereço: Rua Berenice Birck

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bairro: Jardim Primavera	Cidade: Cotriguaçu	Estado: MT	CEP: 78.330.000
Telefones (incluindo celular e fax): 66 3555 16 18 e 66 99225 0238		Endereço eletrônico (e-mail): saude@cotriguacu.mt.gov.br	

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco do Brasil
Agência: 2226-8 Conta: 25164 – x
CNPJ: 13964502/0001 – 84
Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Cotriguaçu

9. PLANO DE AÇÃO

Nº da Atividade	Descrição da Atividade	Período de execução – em meses						
		2026						
		04	05	06	07	08	09	10
01	Elaboração do projeto	X						
02	Apresentação no CMS e envio a SES/MT	X						
03	Tramitação da documentação		X					
04	Recebimento e aplicação			X	X	X	X	
05	Prestação de contas							X

Este Plano de Ação é passível de mudanças, devido tramites legais para pagamento do cofinanciamento pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
04	Material de consumo	150.000,00	0,00	150.000,00
Total		150.000,00	0,00	150.000,00

10. ASSINATURAS	
<p>MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138 98138 Moisés Ferreira de Jeseus Prefeito Municipal</p> <p><small>Digitally signed by MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=50791617000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138 Date: 2026.04.14 14:31:14 -04'00'</small></p>	<p style="text-align: right;">Cotriguaçu, 13 de abril de 2026.</p> <p>JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH:98618377104 Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach Secretária Municipal de Saúde</p> <p><small>Digitally signed by JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH:98618377104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=50791617000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH:98618377104 Date: 2026.04.14 15:19:29 -04'00'</small></p>

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 -- (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução do CMS de Cotriguaçu nº 017 de 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS nº 008/2026, referente a solicitação de Cofinanciamento Estadual de CUSTEIO no valor de R\$ 150.000,00 para manutenção e qualificação das ações e serviços de saúde no município de Cotriguaçu/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 983/2017 E CONSIDERANDO:

- I) A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II) A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III) O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;
- IV) A deliberação do Conselho Municipal de Saúde que aconteceu na reunião extraordinária do dia 14 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS nº 008/2026, referente a solicitação de Cofinanciamento Estadual de Custeio no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação das ações e serviços de saúde no município de Cotriguaçu/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cotriguaçu – MT, 14 de abril de 2026.

Vanilda Aparecida Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado:

gov.br

Documento assinado digitalmente
VANILDA APARECIDA PINTO
Data: 14/04/2026 17:51:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
DN: cn=BR, ou=CP-Praxi, ou=AC SOLUTIA Multipla v.S.
ou=50791617000140, ou=Praxi, ou=Certificado PF A3, cni=MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
date=2026.04.14.16:24:04 -0400

Moisés Ferreira de Jesus
Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT